



RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE DILIGÊNCIA E APURAÇÃO DE POSSÍVEL COMPROMETIMENTO DA COMPETITIVIDADE

À Comissão de Licitação/Pregoeiro(a),

Dispensa Eletrônica nº 253/2026

Recorrente: 62.327.845 ALINE FABRINE DE MORAES
CNPJ: 62.327.845/0001-43

A empresa **62.327.845 ALINE FABRINE DE MORAES**, já devidamente qualificada nos autos do presente certame, vem, respeitosamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, diante de fatos identificados durante a disputa que merecem apuração por parte da Administração, especialmente em razão da necessidade de preservação da isonomia, da transparência e da efetiva competitividade do certame.

I – DOS FATOS E DOS INDÍCIOS IDENTIFICADOS

Durante a análise dos participantes classificados no presente certame, foi identificada situação que merece especial atenção da Administração: **duas empresas distintas, constituídas sob CNPJs diferentes, encontram-se classificadas em 1º e 2º lugar e apresentam o mesmo número de telefone/WhatsApp para contato: (14) 99802-9545**, conforme documentação e imagens anexadas ao presente recurso.

As empresas identificadas são:

1ª colocada: 29.647.696 LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO – CNPJ nº 29.647.696/0001-24.

2ª colocada: 61.444.114 TANIA CRISTINA DE CAMARGO FERNANDES – CNPJ nº 61.444.114/0001-15.

Além da utilização do **mesmo número de telefone/WhatsApp**, chama atenção o fato de os responsáveis pelas empresas apresentarem **sobrenome em comum (“FERNANDES”)**, bem como as empresas estarem estabelecidas **na mesma cidade**, circunstâncias que, somadas à classificação consecutiva em **1º e 2º lugar**, justificam a realização de diligência para esclarecimento dos fatos.

Tais elementos, analisados em conjunto, podem indicar a existência de algum tipo de vínculo entre os participantes, inclusive eventual **relação familiar, societária, administrativa, comercial ou operacional**, razão pela qual se mostra necessária a verificação pela Administração antes da conclusão definitiva do procedimento.

A Recorrente ressalta que **não pretende afirmar previamente a existência de fraude, conluio ou qualquer irregularidade**, tampouco presumir a existência de parentesco entre os responsáveis pelas empresas. O objetivo é tão somente apresentar **circunstâncias objetivas e verificáveis** que podem constituir indícios de eventual atuação coordenada entre empresas que, no âmbito do certame, devem atuar de forma independente.

II – DA NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 11, que o processo licitatório deve assegurar, entre outros objetivos, **tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição**, bem como a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.



A mesma legislação prevê responsabilização administrativa para condutas que possam fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do procedimento licitatório.

Nesse contexto, a existência de **dados de contato coincidentes entre empresas concorrentes**, especialmente quando associada a outros elementos objetivos, constitui circunstância que merece ser esclarecida pela Administração, a fim de verificar se houve efetiva independência entre os participantes.

No presente caso, não se trata apenas de uma coincidência isolada. Foram identificados, conjuntamente:

- **mesmo número de telefone/WhatsApp** utilizado pelas duas empresas;
- **sobrenome em comum (“FERNANDES”)** nos nomes dos responsáveis;
- empresas estabelecidas **na mesma cidade**;
- classificação das empresas justamente em **1º e 2º lugar** no certame;
- e atuação em segmento relacionado ao objeto da contratação.

A reunião desses elementos recomenda, por cautela e em respeito ao interesse público, que a Administração realize diligência para esclarecer a relação existente entre as empresas e verificar se suas participações ocorreram de maneira efetivamente independente.

Importante destacar que eventual existência de parentesco, por si só, não deve ser presumida como irregularidade. Entretanto, **caso exista relação familiar ou outro vínculo entre os responsáveis, somado aos demais elementos objetivos identificados, mostra-se pertinente que a Administração avalie se houve ou não efetiva independência na participação das empresas no certame.**

III – DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Diante dos fatos apresentados, mostra-se necessária a realização de diligência antes da conclusão definitiva do procedimento, especialmente considerando que as empresas mencionadas ocupam as duas primeiras posições da disputa.

A diligência permitirá esclarecer, de forma objetiva e documentada, se existe relação entre os participantes e se tal circunstância possui qualquer repercussão sobre a independência de suas propostas e sobre a competitividade do certame.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) o recebimento e conhecimento do presente recurso;
- b) a realização de diligência junto às empresas classificadas em **1º e 2º lugar**, para que esclareçam formalmente a razão pela qual utilizam o **mesmo número de telefone/WhatsApp (14) 99802-9545**;
- c) que sejam verificadas pela Administração as informações cadastrais das referidas empresas, especialmente **quadro societário, administradores, endereços, e-mails, representantes legais, procuradores, contadores e demais dados disponíveis nos sistemas oficiais**;



d) que seja verificada a eventual existência de **relação familiar, societária, administrativa, comercial ou operacional** entre os responsáveis pelas empresas, inclusive eventual parentesco, caso tal informação seja pertinente e passível de verificação nos registros oficiais;

e) que sejam verificadas, quando possível e dentro dos sistemas e registros disponíveis à Administração, as informações relativas à participação das empresas no presente certame, incluindo **documentos apresentados, propostas, declarações, procurações, certificados digitais, registros de acesso e demais elementos que possam auxiliar na apuração de eventual atuação coordenada**;

f) caso sejam identificados outros elementos, além da coincidência do telefone, que possam indicar atuação conjunta ou comprometimento da independência das propostas, que a situação seja devidamente apurada **antes da adjudicação e homologação do objeto**;

g) que a decisão acerca dos fatos apresentados seja devidamente **fundamentada e juntada aos autos do processo licitatório**;

h) caso sejam constatadas irregularidades capazes de comprometer a competitividade, a isonomia ou a independência das propostas, que sejam adotadas as **medidas administrativas cabíveis**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a Recorrente reforça que o presente recurso **não busca imputar antecipadamente qualquer conduta ilícita às empresas mencionadas**, mas apenas solicitar que circunstâncias objetivas e verificáveis sejam devidamente analisadas pela Administração.

A coincidência do número de telefone/WhatsApp, aliada aos demais elementos identificados — **nomes com sobrenome em comum, mesma cidade e classificação consecutiva em 1º e 2º lugar** — justifica, no entendimento da Recorrente, a realização de diligência para que seja esclarecida a existência ou não de eventual vínculo entre os participantes e, principalmente, se houve efetiva independência na apresentação das propostas.

A medida busca preservar os princípios da **isonomia, transparência, justa competição, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**, evitando que eventual circunstância relevante deixe de ser apurada antes da conclusão do procedimento.

Termos em que,

Pede deferimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.444.114/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2025
NOME EMPRESARIAL 61.444.114 TANIA CRISTINA DE CAMARGO FERNANDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV FRANCISCO PAULINO AIRES	NUMERO 86 A	COMPLEMENTO *****
CEP 18.583-004	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO PEREIRAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TANNYISO1001@GMAIL.COM		TELEFONE (14) 9802-9545
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.647.696/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2018
NOME EMPRESARIAL 29.647.696 LUIZ CARLOS FERNANDES DE MELO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R DOS VENTURELLI	NUMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 18.580-000	BAIRRO/DISTRITO ARTHUR VILLE	MUNICÍPIO PEREIRAS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TANNY500@HOTMAIL.COM		TELEFONE (14) 9802-9545
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2022

Luiz Carlos Fernandes De Melo

CNPJ: 29.647.696/0001-24

PRINCIPAL ATIVIDADE

Organização de Festas e Eventos

Tania Cristina De Camargo Fernandes

CNPJ: 61.444.114/0001-15

PRINCIPAL ATIVIDADE

Marmitarias

WHATSAPP

(14) 99802-9545

Conversar

TELEFONE

(14) 99802-9545

Ligar

ENDEREÇO

10a Rua Dos Venturelli, 130 - Arthur Ville - CEP 18580-000 - Pereiras/SP

Mapa

E-MAIL

tanny500@hotmail.com

WHATSAPP

(14) 99802-9545

Conversar

TELEFONE

(14) 99802-9545

Ligar

ENDEREÇO

Avenida Francisco Paulino Aires, 86 A - Morada Do Sol - CEP 18583-004 - Pereiras/SP

Mapa

E-MAIL

tannyiso1001@gmail.com

Perguntas frequentes

O que clientes e IAs mais perguntam sobre a empresa Luiz Carlos Fernandes De Melo.

O que é Luiz Carlos Fernandes De Melo?

A empresa Luiz Carlos Fernandes De Melo trabalha desde 2018 na categoria Organização de Festas e Eventos na cidade de Pereiras, SP no endereço 10a Rua Dos Venturelli, Nº 130 - Arthur Ville. Entre em contato via telefone, WhatsApp ou email.

Qual o endereço de Luiz Carlos Fernandes De Melo?

Luiz Carlos Fernandes De Melo está localizada em 10a Rua Dos Venturelli, 130 - Arthur Ville - CEP 18580-000 - Pereiras/SP.

Qual o telefone de contato de Luiz Carlos Fernandes De Melo?

O telefone de contato é (14) 99802-9545.

Luiz Carlos Fernandes De Melo tem WhatsApp?

Sim, é possível falar com Luiz Carlos Fernandes De Melo pelo WhatsApp no número (14) 99802-9545.

Perguntas frequentes

O que clientes e IAs mais perguntam sobre a empresa Tania Cristina De Camargo Fernandes.

O que é Tania Cristina De Camargo Fernandes?

A empresa Tania Cristina De Camargo Fernandes trabalha desde 2025 na categoria Marmitarias na cidade de Pereiras, SP na Avenida Francisco Paulino Aires, Nº 86 A - Morada Do Sol. Entre em contato via telefone, WhatsApp ou email.

Qual o endereço de Tania Cristina De Camargo Fernandes?

Tania Cristina De Camargo Fernandes está localizada em Avenida Francisco Paulino Aires, 86 A - Morada Do Sol - CEP 18583-004 - Pereiras/SP.

Qual o telefone de contato de Tania Cristina De Camargo Fernandes?

O telefone de contato é (14) 99802-9545.

Tania Cristina De Camargo Fernandes tem WhatsApp?

Sim, é possível falar com Tania Cristina De Camargo Fernandes pelo WhatsApp no número (14) 99802-9545.



FONTE: <https://www.solutudo.com.br/empresas/sp/pereiras/organizacao-de-festas-e-eventos/luiz-carlos-fernandes-de-melo-8573586>

FONTE: <https://www.solutudo.com.br/empresas/sp/pereiras/marmitarias/tania-cristina-de-camargo-fernandes-28617824>

Documento assinado digitalmente
 **ALINE FABRINE DE MORAES**
Data: 22/09/2026 22:48:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Roque, 22 de setembro de 2026
62.327.845 ALINE FABRINE DE MORAES
CNPJ nº 62.327.845/0001-43



62.327.845 ALINE FABRINE DE MORAES
CNPJ: 62327845000143
RUA RIOLANDIA, 59 SALA 02 VILA NOVA, SÃO
ROQUE - SP, CEP: 18.131-120
Telefone: 11 91056-5698 • E-mail:
alinefabrine.af@gmail.com